

**Target Rent a Car Ltda**Endereco: Av. Francisco Sales, 1.424
Funcionarios
Belo Horizonte30150221
MG

CNPJ: 21652672000151

Fone: 3132411700

/ reservas@aluguetarget.com.br

Fatura**No:014608****Emissao:03/05/2017****DESTINATARIO**Razao Social / Nome do Cliente
Laudivio Alvarenga CarvalhoCNPJ / CPF
404.804.706-00Endereco
RUA SaO GOTARDO, 159Bairro
SANTA TEREZACEP
30010400UF
MGCidade
BELO HORIZONTEInscricao Estadual
00340**CONTRATO****PAGAMENTO**Numero
6318Forma de Pagamento
Faturado 10 DiasVencimento
13/05/2017**DESCRICAO DOS SERVICOS**LOCACAO DO VEICULO D - FORD KA 1.5 SEDA PLACA: PYC-9622
PERIODO: 13/04/2017 A 13/05/2017

R\$1.900,00

Valor Desconto R\$ 0,00

Valor Total: R\$ 1.900,00

OBSERVACOES

Atividade sem incidencia sobre o ISSQN conforme lei complementar no 116/2003

Atividade nao sujeita ao ISSQN-LC 116/03 31/07/03.

Atividade nao sujeita a retencao de impostos (CPLL,PIS e Cofins) Lei 10833/2003. Emitido por EPP.



Demonstrativo de Locação de Veículo

Target Rent A Car
 Av. Francisco Sales
 Belo Horizonte
 21.652.672/0001-51

30150-921
 Funcionários: 1422
 (31)2241-1700

Veículo	MVA	Placa	Modelo	Grupo
	7606	PYC-9822	D - Ford Ka 1,6 Sedan	D

Locatário	
Nome do Cliente	
Laudivio Alvarenga Carvalho	
CPF	
404.804.706-00	
Logradouro	Numero
Rua Sao Gotardo	159
Cep	Bairro
30010-400	Santa Tereza
Cidade	Estado
Belo Horizonte	MG
Fone	Celular
(31)3656-1580	3171242121
Condutor Principal	Condutor Adicional
Laudivio Alvarenga	
Habilitacao 02630048055	Habilitacao

Forma de Pagamento		
Forma	Prazo (dias)	% Desc.
	0	0

Observações
 Quando não mencionada em campo próprio, a proteção vigente é a contratada na via de abertura de contrato assinada pelo cliente. Nos casos em que o período do contrato for superior a um mês, todas suas posteriores prorrogações são vinculadas a este.

Participações de Proteção
 Participação em caso de avaria: 10% (do veículo 0 km, conforme tabela do fabricante).
 Participação em caso de furto, roubo, incêndio ou perda total: 20% (do veículo 0 km, conforme tabela do fabricante).
 Proteção contra Terceiros Incluse com participação R\$1.000,00. Inclui Danos Materiais de até R\$10.000,00 e Corporais a terceiros até R\$ 30.000,00. Não inclui cobertura para acessórios.

Km		
Km Retorno		
2733 Km		
(-) Km Salda		
2733 Km		
(=) Km Percorridos	(+) Franquia Acumulada	
0 Km	21000 Km	
(-) Km Franquia	Franquia Contratada	
3000 Km	3000 Km por 30 Dia(s)	
(=) Total Km a Cobrar	(x) Valor Km	(x) Desc. %
0 Km	R\$ 0,73	

Tempo	
Horas	(x) Valor da Hora
0	R\$ 8,87
Dia(s)	(x) Valor da Diária
0	R\$ 44,33
01 Ano	(x) Valor 01 Ano
1	R\$ 1.330,00

Taxas e Proteções	
(+) Taxas / Valores Diversos	R\$ 0,00
(x) Valor Protecao por Dia	R\$ 19,00
Dia(s)	30

Outros	
Combustível Salda	V 123 10 338 12 288 34 725 30
Combustível Retorno	V 123 10 338 12 288 34 725 30
	0 Litros
Preço Combustível	% Taxa de Serviço
R\$ 5,00	0
Contrato Aberto Por	
Debora Silva	
Contrato Fechado Por	
Debora Silva	

Número do Contrato	
Referencia	5202 8318
Retorno Target Rent A Car	13/05/2017 15:13:00
Saida Target Rent A Car	13/04/2017 15:13:00

Valores	
(=) Valor Km	R\$ 0,00
(+) Hora(s) Extra(s)	R\$ 0,00
(+) Valor Dia(s)	R\$ 0,00
(+) Valor	R\$ 1.330,00
(=) Km + Tempo	R\$ 1.330,00
(-) Desconto	R\$ 0,00
(=) SubTotal 1	R\$ 1.330,00
(+) Taxas / Diversos	R\$ 0,00
(+) Protecao	R\$ 570,00
(+) Combustível	R\$ 0,00
(=) SubTotal 2	R\$ 1.900,00
(+) Taxa de Serviço	R\$ 0,00
(-) Desconto	R\$ 0,00
(=) Locacao	R\$ 1.900,00
(=) Cobrado	R\$ 1.900,00

Clausula Primeira: O CLIENTE autoriza a cobrança em seu cartão de crédito dos valores devidos a locação, seus acessórios, eventuais avarias cobradas pelo veículo locado e a terceiros, além de todas as infrações de trânsito cometidas enquanto na posse e guarda do veículo locado. Autoriza ainda, o lançamento da pontuação em seu prontuário.
Clausula Segunda: O CLIENTE manifesta-se ciente quanto as condições gerais de contratação do Contrato de Locação de Veículo em anexo, as quais fazem partes integrantes deste Demonstrativo de Locação de Veículo, bem como de que o recebeu, tomou conhecimento prévio e concorda com todas as cláusulas que regem citado instrumento.
 Contrato registrado no 1 Ofício de Registro de Títulos e Documentos e Civil de Pessoa Jurídica de Belo Horizonte/MG sob o numero 01517283

Belo Horizonte, 3 de maio de 2017.

Target Rent a Car Ltda

Locatário de acordo c/ Demonstrativo e Condições Gerais de Contratação.

Testemunhas: _____

RETENÇÃO NA FONTE – CSLL, PIS E COFINS
(art. 30 da Lei n.º 10.833/2003)

Instrução Normativa SRF nº 381, de 30 de dezembro de 2003.

§ 2º Não estão obrigadas a efetuar a retenção a que se refere o caput as pessoas jurídicas optantes pelo Sistema Integrado de Pagamento de Impostos e Contribuições das Microempresas e das Empresas de Pequeno Porte (Simples).

Instrução Normativa SRF nº 459, de 18 de outubro de 2004

DOU de 29.10.2004

Disposições Gerais

Art. 11. Para fins do disposto no inciso II do art. 3º, a pessoa jurídica optante pelo Simples deverá apresentar à pessoa jurídica tomadora dos serviços declaração, na forma do Anexo I, em duas vias, assinadas pelo seu representante legal.

ANEXO I

Da Instrução Normativa SRF nº 459, 18 de outubro de 2004

DECLARAÇÃO

Ao Sr
Laudívio Alvarenga Carvalho

A Target Rent A Car Ltda, com sede à Av Francisco Sales 1424 no Bairro Funcionários, CEP 30150-221, inscrita no CNPJ sob o nº.21.652.672/0001-51 DECLARA ao Sr Laudívio Alvarenga Carvalho, para fins de não incidência na fonte da Contribuição Social sobre o Lucro Líquido (CSLL), da Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social (Cofins), e da Contribuição para o PIS/Pasep, a que se refere o art. 30 da Lei nº 10.833, de 29 de dezembro de 2003, que é regularmente inscrita no Regime Especial Unificado de Arrecadação de Tributos e Contribuições devidos pelas Microempresas e Empresas de Pequeno Porte - Simples Nacional, de que trata o art. 12 da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006.

Para esse efeito, a declarante informa que:

I - preenche os seguintes requisitos:

a) conserva em boa ordem, pelo prazo de cinco anos, contado da data da emissão, os documentos que comprovam a origem de suas receitas e a efetivação de suas despesas, bem assim a realização de quaisquer outros atos ou operações que venham a modificar sua situação patrimonial;

b) cumpre as obrigações acessórias a que está sujeita, em conformidade com a legislação pertinente;

II - o signatário é representante legal desta empresa, assumindo o compromisso de informar à Secretaria da Receita Federal do Brasil e à pessoa jurídica

pagadora, imediatamente, eventual desenquadramento da presente situação e está ciente de que a falsidade na prestação destas informações, sem prejuízo do disposto no art. 32 da Lei nº 9.430, de 1996, o sujeitará, juntamente com as demais pessoas que para ela concorrem, às penalidades previstas na legislação criminal e tributária, relativos à falsidade ideológica (art. 299 do Código Penal) e ao crime contra a ordem tributária (art. 1º da Lei nº 8.137, de 27 de dezembro de 1990).

Belo Horizonte, 03 de Maio de 2017



[21.652.672/0001-51]
I. M.: 339.896/001-0
TARGET RENT A CAR LTDA.
Av. Francisco Sales, 1424
B. Funcionários - CEP: 30150-221
[BELO HORIZONTE - MG]

